



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 252/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

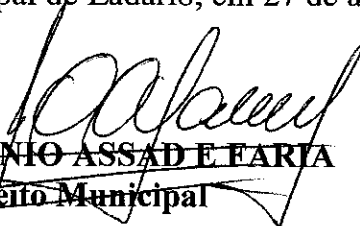
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **MARCOS ROBERTO DE SOUZA RONDON** – Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 3521, lotada na Escola Municipal Pólo Farol do Norte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de agosto de 2014.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
~~Prefeito Municipal~~